

INFÂNCIA E CIDADANIA*

Maria Lygia Quartim de Moraes

Professora da UNICAMP

RESUMO

A dependência da criança relativamente aos adultos torna prioritária a questão da responsabilidade materno-paterna. Neste artigo pretendo discutir os requisitos para a construção de uma cidadania democrática do ponto de vista de que o sentimento de justiça é fruto de uma vivência de amor e proteção na infância. É a partir de seus relacionamentos concretos com outras pessoas, especialmente aquelas com quem convive mais intensamente, que a criança terá ou não um sentimento de justiça. A garantia de uma infância feliz remete, por sua vez, ao estatuto da maternidade, às responsabilidades paterno-maternas e ao eventual papel do Estado.

CRIANÇAS — MATERNIDADE — PATERNIDADE — CIDADANIA

ABSTRACT

INFANCY AND CITIZENSHIP. The dependence of children upon adults gives to priority to the issue of maternal-paternal responsibility. This article discusses the requirements for the construction of a democratic citizenship, starting from the view that the sense of justice is the fruit of "living loved" and protected during childhood. It is from its concrete relationships with others, especially those with whom the child lives most intensely, that a child shall have or not a sense of justice. The guarantee of a happy childhood, in turn, is rooted in the statute of maternity, to maternal-paternal responsibilities, and a possible role of the State.

* Este artigo retoma questões tratadas no trabalho "Impasses do feminismo: dos direitos da mulher aos direitos da criança", apresentado no seminário temático *Dilemas e Perspectivas do Estudo de Gênero para os Anos 90*, no XVII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, MG, de 22 a 25 de outubro de 1993.

Será a infância apenas uma invenção do século XVIII? O padrão de relacionamento entre pais/filhos e adultos/crianças modificou-se nas últimas décadas? Por que e como mudou? Qual o lugar da criança em nossas vidas? O que seria tomar em consideração os direitos da criança?

A inquestionável dependência da criança relativamente aos adultos torna prioritária a questão da responsabilidade materno-paterna. Neste artigo pretendo discutir os requisitos para a construção de uma cidadania democrática partindo do ponto de vista de que o sentimento de justiça é fruto de uma vivência de amor e proteção na infância. É a partir de seus relacionamentos concretos com outras pessoas, especialmente aquelas com quem convive mais intensamente, que a criança terá ou não um sentimento de justiça. Esse sentimento, na linha dos estudos de Piaget e Winnicott, nasce do sentido de reparação que anima a criança que foi bem tratada.

A garantia de uma infância feliz remete, por sua vez, ao estatuto da maternidade, às responsabilidades paterno-maternas e ao eventual papel do Estado. A satisfação das necessidades infantis supõe a presença de adultos aptos a desempenharem as funções materno-paternas. No entanto, as sociedades contemporâneas vivem uma crise das funções masculinas e femininas, dadas as incompatibilidades entre vida familiar tradicional (marido provedor, mulher dona de casa em tempo integral) e a crescente profissionalização feminina. Os efeitos dessa crise, por sua vez, aparecem na progressiva diminuição do tamanho da família e na redefinição dos estilos de vida. No Brasil, também o processo de intensa urbanização das últimas décadas e as conquistas democráticas obtidas no campo dos direitos individuais constituem outros fatores que impulsionaram as profundas transformações ocorridas nas relações familiares.

A reorganização da vida privada processa-se, pois, por duas vertentes distintas, que exprimem projetos de vida opostos com respeito ao casamento e à vida em família. O primeiro projeto faz da progeneritura a razão de ser do casamento, e, neste sentido, permanece como herdeiro da família tradicional; o segundo, exclui as crianças, e tem como objetivo o "casal igualitário" descrito por Antony Giddens, como veremos adiante. Este novo ideal acentua a importância de os cônjuges manterem sua individualidade, mediante as relações profissionais e extrafamiliares. O casamento, tradicionalmente pensado como aliança de sangue, vale dizer, pelo projeto da progeneritura, transforma-se numa aliança que é opcional, provisória. Com isto, aumentam os casos de "famílias refeitas" e toda a problemática daí decorrente.

A crise da família contemporânea, nos países ocidentais, acompanha a perda de importância do paradigma católico de vida familiar (casamento indissolúvel) e o incremento do número de famílias desfeitas e refeitas. Por um lado a atual geração de pais (entre 30 e 40 anos) não pode se espelhar no exemplo de seus pais, que desempenhavam suas funções paternas e maternas segundo o clássico modelo de Talcott Parson¹, resultando daí uma perda de referências e uma deterioração da problemática questão do estabelecimento de normas e critérios de autoridade que não

se confundam com autoritarismo. Por outro lado, à intensa contestação dos valores familiares tradicionais, levada a cabo por jovens rebeldes de vários matizes dos anos 60, seguiu-se a permanente "aproximação" em termos geracionais de gostos e consumo. A poderosa indústria de vestuário comprova a similitude do mundo adulto e infantil através das cores e modelos. A mesma indiferenciação, ou melhor, a mesma homogeneização pode ser observada nos programas de TV, também repletos de ambigüidade.

Famílias pequenas e papéis sexuais indefinidos: estas são duas dimensões importantes na redefinição dos papéis familiares. O número reduzido de filhos favorece o "superinvestimento" nas crianças, aumentando o número de filhos únicos que constituem o centro afetivo da vida de seus pais. Assim, fluidez e imprevisão das funções materno-paternas, famílias pequenas, famílias com proles de distintos pais/mães e casais igualitários constituem faces das transformações ocorridas na vida cotidiana, na intimidade e na própria idéia de "indivíduo" próprias à vida privada neste final de milênio. Este é o contexto em que temos de pensar o sentido da infância em nossos dias.

Talvez a primeira preocupação seja exatamente situar a maternidade e seu estatuto ambíguo. Considerada como uma atribuição natural da mulher e muito valorizada pela doutrina cristã, a maternidade nos países mediterrâneos representa a principal vocação feminina. Ser mulher é ser mãe. E o amor mais glorificado sempre foi o amor materno. Em outras palavras, a maternidade como destino natural e como "vocação" feminina constituía premissa de longa data que só muito recentemente passou a ser questionada. Da mesma maneira, o casamento indissolúvel era, ao mesmo tempo, um amparo e uma prisão para a mulher que, para ser reconhecida socialmente como mãe e esposa, deveria abdicar de qualquer autonomia, tornando-se uma eterna dependente do marido. A estabilidade do modelo tradicional de família supõe esta assimetria nos papéis femininos e masculinos: marido provedor e mulher dona de casa e mãe em tempo integral.

Portanto, dissociar a imagem da mulher dos papéis de mãe e esposa impunha-se como tarefa prioritária para os grupos militantes em prol dos direitos da mulher — que, para efeitos de simplificação, chamarei de "feministas", não obstante algumas distinções marcantes entre eles nos anos 70 — ao longo das três últimas décadas. As reivindicações feministas corresponderam, nesta medida, às necessidades estruturais do processo de modernização. E, ao mesmo tempo, não poderiam emergir senão no quadro da sociedade industrial e do progresso técnico².

1 O modelo de Parsons refere-se ao padrão familiar norte-americano nos anos 50, descrito em *Family, Socialization and Interaction Process*, de 1956, e no *Social System*, de 1952.

2 A ciência moderna permitiu à mulher duas grandes conquistas: 1) a revolução provocada pela pílula anticoncepcional ao garantir o exercício da sexualidade sem os riscos da gravidez; 2) a segunda revolução proporcionada pelo uso de hormônios para estender a menstruação para além da menopausa, vale dizer, modificando as próprias conseqüências da menopausa. Além disso, os novos avanços na genética permitiram identificar com segurança a paternidade.

O moderno movimento de mulheres — e o feminismo especialmente — firmou-se tanto pela luta por direitos “positivos” (o direito ao exercício de uma atividade remunerada, por exemplo) como por direitos “negativos” — a rejeição da maternidade através dos anticoncepcionais e da liberalização do aborto. Na verdade, o grito de revolta das mulheres, na França³ — o momento que passou à história como o detonador das lutas que culminaram na liberalização do aborto —, se deu na forma de um manifesto em que diversas personalidades francesas reconheciam ter infringido a lei, submetendo-se a um aborto. A capa do *Nouvel Observateur*, que foi às bancas em 4 de abril de 1971, estampava, sobre um fundo negro, os seguintes dizeres: *la liste des 342 françaises qui ont le courage de signer le manifeste “Je me suis fait avorter”* [lista das 342 francesas que têm a coragem de assinar o manifesto “Eu abortei”]. Quem eram as assinantes? Catherine Deneuve, Françoise Sagan, Delphine Seyrig, Simone de Beauvoir, Marguerite Duras e Gisèle Halimi, entre outras. A radicalidade do manifesto só pode ser entendida à luz das circunstâncias históricas francesas em que a repressão ao controle de natalidade era fortíssima, especialmente após as taxas negativas de crescimento demográfico registradas nos anos 60. As mulheres uniram-se, portanto, principalmente em torno do direito à escolha — e à negação da maternidade. O movimento pró-planejamento familiar assumiu o estratégico nome de “Choisir” [escolher].

Vinte anos depois, tendo em vista uma avaliação dos resultados das conquistas feministas na França, uma pesquisa de opinião levada a cabo pelo SOFRES⁴ revelou que as francesas dos anos 90 consideraram que a contracepção (59%) e o acesso às responsabilidades (43%) foram as duas principais causas das mudanças na vida das mulheres. A maternidade (76%) e o casamento (36%) foram apontados como os momentos mais importantes da vida da mulher, mas a maior parte das entrevistadas (53%) considerou que uma mulher pode se realizar na vida sem ter filhos enquanto que uma nítida maioria (82%) afirmou que é possível realizar-se fora da relação conjugal. Ao mesmo tempo, a importância da esfera do trabalho é confirmada pelo fato de que 83% das mulheres acreditam ser impossível viver bem sem uma profissão. O trabalho — como emblemático do acesso da mulher à esfera pública — aparece, portanto, como o mais importante valor em termos de objetivo de vida. Os resultados desta pesquisa são representativos de grande parte das sociedades modernas e correspondem à mais radical transformação no paradigma da felicidade humana baseada no casal e na vida familiar.

No Brasil, as grandes mudanças ocorridas como fruto da atuação pública do movimento de mulheres a partir dos anos 70, e que se consubstanciaram em normas na Constituição de 1988, foram as seguintes: 1) igualdade no seio da sociedade conjugal; 2) direitos do filho nascido extramatrimônio; 3) direitos da “companheira”; 4) garantia do reconhecimento da paternidade tendo a mãe o direito a registrar em nome do pai. Essas conquistas legais indicam como o lugar da

mulher na família, no limiar dos anos 90, difere radicalmente daquilo que constituíam seus deveres e direitos anteriormente. Além de equiparar a mulher ao homem relativamente ao poder familiar, as alterações na lei foram de ordem a proteger ainda mais a maternidade, dando à mulher a responsabilidade da declaração do nome do pai. Essas conquistas, na verdade, têm um sentido social dos mais amplos ao garantir, antes de mais nada, os direitos das crianças.

A NOVA INTIMIDADE OU O CASAL IGUALITÁRIO

A promoção da democracia no domínio público foi, de início, primordialmente um projeto masculino — do qual as mulheres conseguiram participar, sobretudo através da sua própria luta. A democratização da vida pessoal é um processo menos visível, em parte justamente por não ocorrer na área pública, mas suas implicações também são muito profundas. É um processo no qual, de longe, as mulheres desempenharam o papel principal, ainda que no fim os benefícios alcançados, assim como na esfera pública, estejam abertos a todos. (Giddens, 1992)

A transformação da intimidade — sexualismo, amor e erotismo nas sociedades modernas, sugestivo título da mais recente obra de Anthony Giddens, tem o mérito de ampliar o repertório de temas da sociologia acadêmica. Sensível às implicações profundas das mudanças ocorridas nas relações entre os gêneros, especialmente referidas às conquistas das lutas pelos direitos da mulher, Giddens considera que “o princípio da autonomia proporciona a linha direcionada e o componente substantivo mais importante destes processos. No terreno da vida pessoal, autonomia significa a realização do projeto reflexivo do eu — a condição de se relacionar com outras pessoas de um modo igualitário (...) Assim concebida, a autonomia permite aquele respeito pelas capacidades do outro, intrínseco a uma ordem democrática. O indivíduo autônomo é capaz de tratar os outros dessa forma e reconhecer que o desenvolvimento de suas potencialidades separadas não é uma ameaça. A autonomia também ajuda a configurar os limites pessoais necessários à administração bem-sucedida dos relacionamentos. Tais limites são transgredidos quando uma pessoa usa a outra como meio de representar antigas disposições psicológicas, ou quando é desenvolvida uma compulsividade recíproca, como no caso da co-dependência” (Giddens, 1992. p.206).

Trocando em miúdos, a nova intimidade pessoal envolve o reconhecimento da igualdade e o respeito aos limites individuais. No casal moderno, o casal “feminista”, homens e mulheres desenvolvem autonomamente seus projetos pessoais, com ênfase na “realização pessoal”. Com a generalização do trabalho fe-

3 Penso que o movimento de mulheres e o feminismo franceses assumiram um papel de vanguarda na década dos anos 70, atuando como importantes formas de democratização da vida social. A Itália e os Estados Unidos também foram países em que a questão da mulher assumiu a vanguarda do enfrentamento do conservadorismo.

4 A pesquisa foi realizada com quatro gerações de mulheres francesas, em novembro de 1990.

minino extralar e o impacto da vida profissional sobre o tempo disponível para a vida privada (especialmente para a maternidade), a opção pelo novo modelo de relação sexo-afetiva exclui a presença de “terceiros” ao basear-se no encontro de dois “iguais” cuja busca é o relacionamento maduro. Giddens comenta que o “novo modelo” do “amor confluyente” sugere uma estrutura ética para a promoção de emoção não-destrutiva na conduta do indivíduo e da vida comunitária. Proporciona a possibilidade de uma revitalização do erótico — não mais como uma habilidade especial de mulheres impuras, mas como uma qualidade genérica da sexualidade nas relações sociais formadas pela mutualidade, em vez do poder desigual. O erotismo é cultivo do sentimento (p.220).

Esta discussão sobre a nova qualidade das relações sexo-afetivas, no entanto, não deve perder de vista os limites sociais (e nacionais) do modelo igualitário. Na verdade, as possibilidades materiais — para não se falar das subjetivas — de grande parte da humanidade tornam utópicas as propostas de Françoise Giroud, ex-ministra da Condição Feminina na França, que, em entrevista recente⁵, se diz contrária à coabitação dos cônjuges ou dos amantes, propondo, se não for possível a separação das casas, um quarto para cada cônjuge, pois “é preciso ter a possibilidade de ficar consigo mesmo durante algumas horas do dia”. Mas, por outro lado, tais propostas reforçam um padrão individualista cujos resultados práticos se aproximam do ideal “dink” (*double income no kids*) [renda dupla sem filhos] dos norte-americanos. Em outras palavras, a nova intimidade pressupõe um novo ideal amoroso — em oposição ao amor pensado como *fusão de duas individualidades*, assim como novas formas de convivência cotidiana próprias à família ocidental.

As novas formas de convivência conjugal e doméstica das elites em todo o mundo ocidental estariam pondo em questão a intimidade gerada pela vivência do modelo familiar tradicional. *De fato, quanto mais a reprodução é controlada e a intimidade sexual pode construir-se em torno de casais — homo ou heterossexuais — sem a presença de crianças, maior o impacto sobre a vida familiar tradicional.* Como se sabe, as estatísticas indicam o crescimento da proporção de pessoas vivendo só, assim como o número de crianças vivendo apenas com sua mãe (e em menor proporção com o pai), além da progressiva queda da taxa de fertilidade⁶.

A democratização da vida pessoal, nesse sentido, oferece um modelo alternativo de casamento, superando o modelo tradicional “mulher dona de casa, marido provedor”. No tocante ao relacionamento homem/mulher, o novo modelo opera sem maiores tensões, mas quando se trata da “nova família” uma série de problemas aparecem. Isto porque existe uma assimetria inerente aos papéis familiares na primeira infância. A importância da figura materna como principal responsável pela maternagem — e sabemos como a boa maternagem é condição *sine qua non* para o futuro desenvolvimento infantil — supõe a presença de um pai cuja função primordial é garantir à mãe as condições objetivas e subjetivas da maternagem. O casal tem, portanto, de administrar democraticamente essa desproporção, assim como, no âmbito das ga-

rantias legais, a maternidade voluntária tem de ser eficazmente defendida.

Quais os riscos implicados no processo de “autonomização” da vida privada? Giddens comenta que “ligada à reprodução, a sexualidade era um meio de transcendência. A atividade sexual criava um vínculo com a finitude do indivíduo, e ao mesmo tempo era portadora de promessa de sua irrelevância; considerada em relação a um ciclo de geração, a vida individual era parte de uma ordem simbólica mais abrangente” (p.220-1). Em outras palavras, o filho, simbolicamente, denota a morte do pai mas, ao mesmo tempo, é portador de uma promessa de continuidade, de reprodução da vida. Que perspectivas oferece o projeto de relações sexuais em que a reprodução da vida desaparece do horizonte?⁷

FEMINISMO E MATERNIDADE

Páginas e páginas foram escritas pelas intelectuais feministas tendo como tema a espinhosa questão da “ontologia feminina”, vale dizer, sobre a importância dos caracteres biológicos e/ou sociais que definem o “ser mulher”. Distinguir a herança biológica (e sua força expressiva) da herança social tornou-se imperioso na medida em que as representações tradicionais do “ser mulher” insistiam na tese da essência feminina. A mulher sempre foi apresentada como um ser iminente, indelevelmente vinculada à “carne” e ao seu destino precário. Por uma extraordinária inversão, a mulher, criadora da vida, era também a portadora da mortalidade e signo da precariedade humana.

No tocante à qualidade do “ser mulher”, as diversas perspectivas de análise que se reclamam feministas também podem ser agrupadas sob o velho rótulo de “correntes idealistas” versus “correntes materialistas”. Assim, o debate sobre a maternidade (e sobre a sexualidade feminina) consubstanciou-se em duas posições distintas: uma, negando a “positividade” do fato feminino (a idéia de qualidades inatas ou mesmo de qualquer tipo de imanência) e outra afirmando a materialidade do ser mulher — a imanência do feminino — e a importância da dimensão biopsicológica. Os seguidores da primeira corrente insistem em considerar a maternidade como “construção social”. Essa posição, no extremo, leva a uma completa desconsideração da vivência feminina do seu corpo,

5 Entrevista realizada pela psicanalista brasileira Betty Milan a propósito do lançamento do livro que Françoise Giroud escreveu a quatro mãos com o filósofo Bernard-Henry Levy e publicada na *Folha de S. Paulo*, 11/7/93.

6 O número médio de filhos no Brasil diminuiu de 5,3 no início dos anos 70 para 2,6 atuais.

7 Dados recentes da ONU mostram que Brasil, Espanha, Portugal e Grécia têm um maior número de pessoas vivendo na forma de famílias com crianças (mais de 65% e só 7% moram sós), diferentemente da Dinamarca onde não existe senão 20% de pessoas vivendo com crianças: a maioria vive só ou na forma de casal. Logo, existe uma rejeição clara à natalidade, uma forte consciência dos “direitos pessoais” que deixam um espaço maior para as personalidades mais autôcentradas.

tornando-se uma explicação idealista que tem servido de chacota para as críticas conservadoras.

A segunda posição, sustentada especialmente pelas psicanalistas de influência freudiana e kleiniana, parte da imanência do corpo feminino e de seus ciclos de desenvolvimento específicos: a menarca, a gravidez, a amamentação, a menopausa. Na sua vertente mais radical essa corrente acentua a tal modo a imanência corporal que não se pode imaginar uma mulher "normal" que não queira ter filhos, por exemplo. Assim, a família edípica e seus avatares são transformados em protótipos universais, levando a uma rigidez analítica.

As ambigüidades do feminismo em relação ao tema da maternidade têm como ponto de partida a crítica à visão conservadora que, ao mesmo tempo, naturalizava e idealizava a maternidade. Para fugir da fatalidade biológica da maternidade, a pílula anticoncepcional, introduzida nos anos 60, teve uma importância estratégica, pois se tratava de um anticoncepcional seguro e sob o controle da mulher. Ao permitir a real autonomia da mulher com respeito à procriação, a pílula marcou um ponto de inflexão na história da demografia. Ao adquirir uma caixa de anticoncepcionais e ao começar a tomá-los durante quase todo o mês, a mulher assumia, ao mesmo tempo, sua sexualidade genital e o desejo de não procriar.

Neste sentido, a pílula marca, tanto no plano do real como simbolicamente, o momento da "emancipação sexual da mulher", da possibilidade de não procriar. A mulher tinha acesso, assim, ao sexo sem responsabilidades que sempre invejara no homem. Resolvido o problema da contraceção⁸, ou melhor, garantidos os meios para que a mulher pudesse realmente escolher como, quando e por que relacionar-se sexualmente, restou o problema da maternidade.

A maternidade, na maior parte dos escritos feministas dos anos 70 e 80, aparece como um fardo biológico, algo a ser superado. Argumentando que a maternidade é uma função socialmente construída, imaginaram resolver o problema, como é o caso da norte-americana Shulamith Firestone, através do bebê de proveta, que seria cuidado por um robô, liberando a mulher da gravidez e dos cuidados do recém-nascido. Firestone, que influenciou toda uma geração de feministas, apóia suas conclusões nas teses do historiador francês Philippe Ariès *L'Enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime* (1960), especialmente na idéia de que a infância é uma invenção, datada de meados do século XIX.

As teses de Ariès, transformadas por Firestone e outras em certeza histórica, foram, duas décadas depois, aperfeiçoadas por Elizabeth Badinter (1980), a partir daí bibliografia obrigatória do feminismo. Badinter radicaliza a questão reafirmando que a infância não existia como conceito antes do século XVIII e que a própria maternidade é uma invenção relativamente recente. Diz ela textualmente que mesmo depois do famoso livro de Rousseau sobre a pedagogia, de 1762, "*il fallut près de cents ans pour effacer la majeure part de l'egoïsme et de l'indifférence maternelle*"⁹ [precisou-se de cerca de cem anos para apagar a maior parte do egoísmo e da indiferença maternal]. Desde então foi dado como certo que não somente

a infância é uma invenção que não tem duzentos anos, mas também a maternidade, como aparece *ad nauseam* nos trabalhos de inspiração feminista.

Estudos mais recentes colocam sérias dúvidas às afirmações de Ariès e Badinter, inclusive demonstrando a precariedade das fontes históricas utilizadas. O livro de Linda A. Pollock, *Forgotten Children — parent-child relations from 1500 to 1900* (1983) oferece uma excelente avaliação da literatura sobre a história da infância e, após uma cuidadosa utilização de fontes primárias, chega à conclusão de que "ao invés de ficarem tentando explicar supostas mudanças nas relações pais-filhos, os historiadores fariam melhor em ponderar sobre o fato de os cuidados materno-paterno serem curiosamente resistentes a mudanças"¹⁰.

Na verdade é disto que se trata: é o amor materno uma invenção de data recente? Neste sentido, não basta resolver a questão na justificativa das "capacidades adquiridas", como faz Chodorow, por exemplo, que cuidou de provar que as mulheres reproduzem padrões femininos por serem psicologicamente orientadas para tanto. Nancy Chorodow estudou a maternidade como uma capacidade desenvolvida desde muito cedo através da socialização diferenciada. As meninas aprendem a ser maternais. A capacidade de "maternagem", segundo este ponto de vista, também poderia ser desenvolvida nos homens, desde que devidamente socializados. Todas estas considerações fogem da questão principal: qual o estatuto do amor da mãe pelo filho? Não existe um desejo de engravidar, um desejo de criar um filho, um gozo e uma possibilidade de transcendência na maternidade? Não é inegável a importância do amor e da atenção materno/paterna para possibilitar uma infância feliz?

AS RESPONSABILIDADES MATERNAIS E PATERNAIS

Cada sociedade tem um ideal de homem que orienta os valores e práticas socializadoras, isto é, um ideal que serve de padrão educacional. Pois, como salienta Émile Durkheim (1968, p.10), "a educação é coisa es-

8 O reconhecimento do papel dos anticoncepcionais modernos não deve obscurecer o fato de que o problema da contraceção ainda não chegou a uma solução eficaz e sem contra-indicações, pois constituiria um falso ufanismo esquecer dos efeitos secundários da pílula, por exemplo.

9 Não é de se estranhar que a tradução em inglês — que é uma língua mais direta — tenha sido *The Mith of Motherwood*.

10 (...) the material analysed here does not support the evolutionary theories of the history of childhood. Although there may be changes in feedings practices, and some slight changes in attitudes, there is no dramatic transformation in child-rearing practices in the 18th century. It is a myth brought about by over-hasty reading, a burning desire to find material to support the thesis and a wilful misinterpretation of evidence. Our method of child care is by no means an easy system — one only has to witness the constant anxiety experienced by parents — and yet it appears to be an enduring one. Instead of trying to explain the supposed changes in the parent-child relationship, historians would do well to ponder just why parental care is a variable so curiously to change. (Pollock, 1983, p.2710)

sencialmente social. A educação, para a sociedade, é o meio pelo qual ela prepara no coração das crianças as condições essenciais de sua própria existência. Assim, a educação é a ação exercida pelas gerações adultas que não estão ainda maduras para a vida". Desta maneira, a educação consiste na socialização metódica da jovem geração, sendo que, nessa sua análise pioneira, Durkheim acentua a importância do meio social, relativizando a ascendência da herança genética. Nas suas palavras, a criança recebe de seus pais "faculdades muito gerais; como uma maior capacidade de atenção, uma certa dose de perseverança (...) faculdades estas que podem servir a fins muito diversos" (p.53). Portanto, é a educação que transforma cada um de nós, "do ser individual e associal que somos ao nascer em um ser inteiramente novo. Ela nos leva a ultrapassar nossa condição inicial: é esta a condição para que criança se transforme em homem" (p.56).

As primeiras experiências da criança com o "mundo externo", vale dizer, com as pessoas e o meio ambiente em que passa os primeiros anos, são decisivas para seu desenvolvimento futuro. A psicologia e a pediatria infantis apresentam provas eloqüentes daquilo que qualquer pessoa pode observar no trato com crianças pequenas: a importância de relações afetivas estáveis. Para Winnicott (1987 e 1989) a generosidade nasce do sentido de reparação que anima a criança que foi bem tratada.

Os cuidados maternos internalizados levam à responsabilidade individual pelo outro, assim como ao reconhecimento do outro como sujeito. A socialização, neste sentido, é também possibilidade de existência social. Piaget destaca a importância da capacidade de autonomia e disciplina interior — próprias às crianças que foram educadas com amor e respeito — como qualidades básicas para o exercício da cidadania.

A BOA INFÂNCIA: WINNICOTT E O FUTURO CIDADÃO

Acho útil dividir o universo de pessoas em duas classes. Há aquelas que jamais se desapontaram enquanto bebês, e, na mesma medida, são candidatas a viver alegremente e a aproveitar a vida. E há as que sofreram experiências traumáticas, provenientes de decepções com o ambiente, e que necessitam carregar perpetuamente as lembranças (...) do estado em que se encontravam no momento do desastre. Estas são candidatas a lesar vidas tempestuosas e talvez candidatas à doença (Winnicott, 1989. p.25).

David Winnicott, cuja extensa obra sobre puericultura e psiquiatria infantil continua estimulando os melhores trabalhos sobre o tema, relaciona a boa infância à boa cidadania. Esta tese é de fundamental importância. Segundo ele, a capacidade de "reparar" (de retribuir, de dar) é gestada na boa maternagem (se ela é ou não especificamente feminina é uma questão a discutir). Logo, a criança amada é a maior garantia para a mais alta qualidade da sociabilidade. A criança adequadamente educada será um cidadão ético. A criança devidamente cuidada torna-se uma pessoa saudável ou, como formula Winnicott: "Digamos que um homem ou uma mulher saudáveis sejam capazes de alcançar uma certa identificação com a sociedade sem

perder muito de seus impulsos individuais ou pessoais (...). A vida de um indivíduo saudável é caracterizada por medos, sentimentos conflitivos, dúvidas, frustrações tanto quanto por características positivas. O principal é que o homem ou a mulher sintam que estão vivendo sua própria vida, assumindo responsabilidades pela ação e pela inatividade, e sejam capazes de assumir os aplausos pelo sucesso ou as censuras pelas falhas. Em outras palavras, pode-se dizer que o indivíduo emergiu da dependência à independência, ou autonomia (1989. p.21-2).

O JULGAMENTO MORAL NA CRIANÇA: A CONTRIBUIÇÃO DE PIAGET

É da essência da democracia considerar a lei como produto da vontade coletiva e não como emanção de uma vontade transcendente ou de uma autoridade de direito divino. Portanto, é da essência da democracia substituir o respeito unilateral da autoridade pelo respeito mútuo das vontades autônomas. Logo, o problema é saber o que preparará melhor a criança para sua futura tarefa de cidadão. É o hábito da disciplina exterior adquirido sob a influência do respeito unilateral e da coação adulta ou é o hábito da disciplina interior, do respeito mútuo e do self-government? (Piaget, 1977. p.314)

Ao longo de sua extensa obra, voltada para a elaboração de uma proposta pedagógica democrática, Jean Piaget analisou as etapas de desenvolvimento do "julgamento moral" na criança¹¹, mostrando que chegam à justiça igualitária mediante um processo em que o princípio da submissão à autoridade (refletindo a dependência infantil dos mais velhos) é gradativamente substituído pelo princípio da reciprocidade. A proposta pedagógica de Piaget fundamenta-se na superioridade do julgamento baseado em critérios autônomos de justiça em relação aos métodos baseados na autoridade coercitiva.

Neste sentido, sua contribuição à sociologia é de especial interesse especialmente com referência ao fecundo diálogo que estabeleceu com Durkheim. Partindo de um acordo inicial com a sociologia moral durkheimiana, Piaget (1977. p.301) afirma que "o conjunto dos deveres, em dada sociedade, está ligado à estrutura dessa sociedade, mas ainda que a própria

11 "Durante uma primeira etapa, a justiça não é diferenciada da autoridade das leis: é justo que o adulto mande. É, naturalmente, durante esta primeira etapa, que a justiça retributiva prevalece sobre a igualdade (...). Portanto, poderíamos caracterizar esta primeira fase pela ausência da noção de justiça distributiva, uma vez que esta implica uma certa autonomia e liberação em relação à autoridade adulta. Mas é verossímil que há algo muito primitivo na relação de reciprocidade, e encontramos germes de igualitarismo desde as primeiras relações das crianças entre si. Apenas, enquanto predomina o respeito pelo adulto, isto é, precisamente durante toda esta primeira etapa, tais germes não poderiam dar lugar a manifestações reais, senão na medida em que não criam conflitos com a autoridade. (...) durante uma segunda etapa, o igualitarismo desenvolve-se e prevalece sobre qualquer outra consideração (...). Enfim, durante uma terceira etapa, o igualitarismo simples cede o passo diante de uma noção mais refinada da justiça, que podemos chamar de 'equidade', a qual consiste em nunca definir a igualdade sem considerar a situação de cada um" (Piaget, 1977. p.245-6).

forma do dever (o sentimento da obrigação) está ligada à coação exercida pela sociedade sobre os indivíduos". Assim, a teoria do dever ou a obrigação moral durkheimiana estaria correta, diferentemente de sua teoria sobre o bem ou autonomia moral. Piaget discorda daqueles que restringem a coerção a fato determinante do bem, pois "o bem não resulta, como o dever, de uma coação exercida pela sociedade sobre o indivíduo. A aspiração ao bem é de outra natureza do que a obediência a uma regra imperativa. O respeito mútuo, que constitui o bem, não leva ao mesmo conformismo que o respeito unilateral que caracteriza o dever. (...). Só existe completa autonomia moral na e pela cooperação" (p.304).

A partir dessa hipótese fundamental — de que a educação das crianças deve ser orientada no sentido da conquista da autonomia moral, que exige mais do que o aprendizado e obediência à autoridade coercitiva, isto é, exige o respeito ao acordo mútuo e à cooperação — Piaget assentou as bases de uma pedagogia voltada para a cidadania democrática.

PERSPECTIVAS

Todos os grandes problemas do nosso tempo podem ser reduzidos a um problema de reconhecimento dos novos direitos. Vamos refletir em torno da proliferação de demandas, cada vez mais intensas, por direitos específicos que transcendem a fórmula genérica e abstrata dos direitos do homem e do cidadão: direitos dos doentes, dos excepcionais, direitos dos consumidores. (Bobbio, 1991)

Afirmar que a vitória ideológica da democracia — como melhor modelo sociopolítico — é uma alvissareira aquisição contemporânea não implica considerar resolvida a questão do convívio democrático. De fato, a história política mais recente, marcada pela crise dos países do Leste europeu, revalida a democracia como instrumento de mudanças sociais. Existe hoje uma unanimidade — ao menos do ponto de vista dos princípios — de que projetos de transformação das condições materiais e espirituais de existência exigem como condição indispensável o respeito às regras do convívio democrático¹².

A compreensão da democracia como um processo de renovada emergência de novas demandas sociais pressupõe a existência dos espaços e instituições públicas adequadas, como a presença de cidadãos ativos. Isto porque a democracia, antes de mais nada, é uma práxis. Esta perspectiva analítica opõe-se, portanto, ao positivismo determinista que pensa a

história dos homens como uma seqüência natural tendo em vista o "progresso". A democracia, como fruto de práxis humana, é reversível e transitória, como tudo aquilo que o homem produz. Aqueles que acreditam na sua superioridade em termos de "contrato social" são os mesmos que acreditam na capacidade de autodesenvolvimento humano e na superioridade da cooperação como forma de sociabilidade. E a resposta à questão das prioridades democráticas no Brasil de hoje (como em outras partes do mundo) envolve necessariamente o cuidado e a proteção a esta categoria especial de cidadãos: as crianças.

Poucos ousariam negar a necessidade da proteção e amparo à criança: eticamente estas é uma proposição incontestável. O problema reside, portanto, na explicitação desses direitos, situados tanto na esfera da "ordem privada" como na esfera da "ordem pública". Vale dizer, tanto na explicitação dos deveres correspondentes aos pais (amor, proteção etc.) quanto os da alçada do poder público (saúde, educação, segurança, entre outros). A partir de um patamar adequado de condições materiais de existência — que pode ser obtido mediante algumas reformas estruturais e com a opção por um Estado de Bem-Estar —, a qualidade da relação afetiva no interior da família vai ser a melhor garantia para o equilíbrio psicobiológico da criança. Neste sentido, a pobreza não impede que as crianças sejam amadas e cuidadas. Logo, há que distinguir as carências afetivas.

Neste sentido, a maternidade e a paternidade precisam ser entendidas como funções sociais, como condição *sine qua non* para a construção de uma sociedade baseada no reconhecimento do valor do trabalho e do respeito à coletividade. É fundamental garantir, portanto, que a opção pela maternidade (e pela paternidade) possa ser voluntária, o que implica o direito ao planejamento familiar e ao aborto. Pois, independentemente do apoio necessário e desejável dos poderes públicos referente a vários serviços que devem ser postos à disposição da coletividade, a mais importante condição para que uma criança possa desfrutar de uma infância feliz é que tenha sido amada e devidamente cuidada por seus pais.

12 Sem entrar em maiores considerações sobre as dificuldades de se resolver o problema de "autoridade numa boa sociedade", penso que algumas obras de Robert A. Dahl, especialmente *After the revolution?*, são indispensáveis para o aprofundamento desta questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, Philippe. *L'Enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime*. Paris: Plon, 1960.
BADINTER, Elizabeth. *L'Amour en plus*. Paris: Flammarion, 1980.
BOBBIO, Norberto. Entrevista publicada pela revista *Isto É-Senhor*, n.1159, 11 dez. 1991.
DAHL, Robert A. *After the revolution?* Yale University Press, 1990.
DURKHEIM, Émile. *Éducation et sociologie*. Paris: PUF, 1968.
GIDDENS, Anthony. *A Transformação de intimidade*. Sexualidade, amor e erotismo das sociedades modernas. São Paulo: UNESP, 1992.

- PIAGET, Jean. *O Julgamento final da criança*. São Paulo: Mestre Jou, 1977.
POLLOCK, Linda A. *Forgotten children — parent-child relations from 1500 to 1900*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.
WINNICOTT, D. W. *Tudo começa em casa*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
_____. *Privação e delinqüência*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.